



PORTARIA Nº 6.658 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Revoga gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar gratificação de 30% (trinta por cento) concedida através da portaria nº 6.430/2022 ao servidor efetivo **ANTÔNIO PIERRE CORRÊA**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** no setor da **ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:596785
26620

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.02.23
14:36:13 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

